



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0255/24
PR Nº 033/24

RESOLUÇÃO Nº 2.890, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**Concede o Prêmio de Música Bebeto Alves
ao senhor Gélson Oliveira Rodrigues.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. m do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Música Bebeto Alves ao senhor Gélson Oliveira Rodrigues, com base na Resolução nº 2.766, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE MAIO DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 21/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador**, em 22/05/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0903746** e o código CRC **9C6CDEB2**.